

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 689/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1321/2026 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 527/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UnirG **MARCELA BARBOSA CASTRO**, matrícula funcional nº 19771, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, no período de 08/06/2026 a 06/08/2026, 60 (sessenta) dias da licença, referente ao período aquisitivo 08/02/2008 a 07/02/2013, e a conversão de 1/3 da licença, em pecúnia, a ser paga no mês de junho/2026.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 MAIO 2026

Riane